

Resolução nº 22/91

Dispositivo sobre Alteração da Resolução nº:
04/90, de 03.04.90.

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, Aprovou e o Excmo. Sr. Presidente Promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - O Cargo I - Cargos Comissionados, que corresponde aos Grupos Ocupacionais II - Chefes de Intendência passa a ser de Referência CC-1, com a remuneração legal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Limpre-se

Sala das Sessões,

Itapemirim (ES), 14 de agosto de 1991


JUNELI FRAGA PEREIRA

PRESIDENTE